

Estado do Paraná - Comarca de Marialva
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEISMICHEL ABÍLIO NAGIB NEME
Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº

42.918 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob nº 04 (quatro), da Quadra nº 10 (dez), com a área de 350,00 m²., situada na planta do Loteamento denominado "CONDOMÍNIO VILLÁGIO DAS ÁGUAS", deste Município e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações:- DIVIDE-SE: "Com a Rua Projetada "C", no rumo 00º0'0" NO com a distância de 14,00 metros; com o Lote nº 03, no rumo 90º0'0" NE com a distância de 25,00 metros; com parte do Lote nº 14 no rumo 00º0'0" SE com a distância de 13,00 metros; segue no mesmo rumo confrontando com parte do Lote nº 15 com a distância de 1,00 metro, perfazendo 14,00 metros; e finalmente com o Lote nº 05 no rumo 90º0'0" SO com a distância de 25,00 metros, até alcançar o ponto inicial da descrição, fechando assim um polígono".- Todos os rumos referem-se ao Norte Verdadeiro.- Origem:- R.6 na Matrícula nº 36.681, livro 2, deste Ofício Imobiliário.- PROPRIETÁRIA:- SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.286.502/0001-59, com sede e foro na Av. Prefeito Sinclair Sambatti, nº 9953 - Jardim Bertioiga, Maringá/PR.- Dou fé.- MARIALVA, 02 de junho de 2020.- Oficial:

R.1/42.918.- Protocolo nº. 143.496.- 15/05/2020.-

TÍTULO: CAUÇÃO.- Forma do Título:- Escritura Pública de 14 de maio de 2020, lavrada às fls. 183/186, do livro n.º 330-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Outorgante
Caucionante:- SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.286.502/0001-59, com sede e foro na Av. Prefeito Sinclair Sambatti, nº 9953 - Jardim Bertioiga, Maringá/PR.- Outorgado Credor Caucionado:- MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 76.282.680/0001-45, com sede e foro na Rua Santa Efigênia, nº 680, nesta Cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Condições: A presente caução, foi instituída a favor do Município, em garantia da execução das obras de infraestrutura do Loteamento denominado "CONDOMÍNIO VILLÁGIO DAS ÁGUAS", de acordo com o Decreto nº 6.985/2020 de 05/05/2020, com a responsabilidade de execução pelo loteador: I - abertura de vias; II - terraplanagem; III - pavimentação asfáltica com guias e sarjetas; IV) abastecimento de água potável, atendendo os dois lados de vias; V) rede de galerias de águas pluviais e obras necessárias à contenção de erosão; VI) rede coletora de de esgoto sanitário; VII) rede de distribuição de energia elétrica com

segue no verso

MATRICULA Nº 42.918 - Continuação -

luminárias rebaixadas (iluminação pública); VIII) arborização de vias; IX) demarcação das quadras e lotes, cortes, taludes e aterros; X) sinalização de trânsito (vertical e horizontal). - Todas as obras previstas e benfeitorias a serem custeadas pela proprietária do loteamento, nas áreas destinadas ao domínio público da Municipalidade, passarão a fazer parte integrante do Patrimônio Municipal, sem direito a qualquer indenização presente ou futura, uma vez concluída e declarada de acordo, após registradas pelo Município. - Facilitar a fiscalização permanente durante a execução das obras e serviços. - Funrejus e Custas mencionados no R.1 na Matrícula nº 42.755. - Selo: R\$4,67. - Dou fé. - Marialva, 09 de junho de 2020. - Oficial:

Reina M. Antunes

R.2/42.918.- Protocolo n.º 149.405.- 27/09/2021.-

SEQUESTRO: Termo de Sequestro datado de 22.09.2021, e Ofício nº 871/2021, datado de 24.09.2021, expedidos pela Vara Cível desta Comarca, nos Autor nº 0001848-21.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível. - Autor: JOÃO PAULO PEROMALLE LOPES, CPF nº 087.255.149-03. - Réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59. - Valor da causa: R\$150.000,00. - Objeto: O imóvel desta Matrícula. - Custas e funrejus: Conforme Ofício nº 946/2021, datado de 26.10.2021, o presente Registro foi efetuado sem custas para a parte por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo em prol da segurança jurídica. - Selo = F779J. aXqPn.4CWn2-JZW47.J4GqX. - Dou fé. - Marialva, 27 de 10 de 2021. - Oficial:

R.3/42.918.- Protocolo n.º 149.406.- 27/09/2021.-

SEQUESTRO.- Termo de Sequestro datado de 22.09.2021, e Ofício nº 872/2021, datado de 24.09.2021, expedidos pela Vara Cível desta Comarca, nos Autor nº 0001468-95.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível. - Autor: MAIKY RIGO DE OLIVEIRA, CPF nº 007.644.899-17. - Réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59. - Terceiros: AQUILA MARINGÁ LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 80.179.021/0001-55, e CONSTRUTORA AMIGÃO LTDA., CNPJ nº 32.116.491/0001-27. - Valor da causa: R\$70.000,00. - Objeto: O imóvel desta Matrícula. - Custas e funrejus: Conforme Ofício nº 945/2021, datado de 26.10.2021, o presente Registro foi efetuado sem custas para a parte por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo em prol da segurança jurídica. - Selo = F779J. aXqPn.4Chn2-JZwOy.J4GqA. - Dou fé. - Marialva, 27 de outubro de 2021. - Oficial:

R.4/42.918.- Protocolo n.º 149.477.- 30/09/2021.-

SEQUESTRO.- Termo de Sequestro datado de 28.09.2021, e Ofício nº 891/2021, datado de 30.09.2021, expedidos pela Vara Cível desta Comarca, nos Autor nº 0001469-80.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível. - Autor: ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA SEGANTINE, CPF nº 021.243.829-85. - Réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59. - Valor da causa: R\$70.000,00. - Objeto: O imóvel desta Matrícula. - Custas e funrejus: Conforme Ofício nº 945/2021, datado de 26.10.2021, o presente Registro foi efetuado sem custas para a parte por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo em prol da segurança jurídica. - Selo = F779J. aXqPn.4Chn2-JZwOy.J4GqA. - Dou fé. - Marialva, 30 de setembro de 2021. - Oficial:

Segue na folha 02

MATRICULA Nº42.918 - Continuação -

BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59.- Terceiros: AQUILA MARINGÁ LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 80.179.021/0001-55, e CONSTRUTORA AMIGÃO LTDA., CNPJ nº 32.116.491/0001-27.- Valor da causa: R\$70.000,00.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Custas e funrejus: Conforme Ofício nº 944/2021, datado de 26.10.2021, o presente Registro foi efetuado sem custas para a parte por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo em prol da segurança jurídica.- Selo = F779J.aXqPn.4CYn2-JZ9jN.J4GqW.- Dou fé.- Marialva, 27 de outubro de 2021.- Oficial:

R.-5/42.918.- Protocolo nº. 151.051.- 18/02/2022.-

SEQUESTRO.- Termo de Sequestro datado de 15 de dezembro de 2021, e Ofício nº 135/2022, datado de 17.02.2022, expedidos pela Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 0002708-22.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível.- Autor: SILVIO EVANDRO DANIEL HERNANDES, CPF nº 027.477.979-02, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 542, Jardim Guaporé, na Cidade de Maringá/PR.- Réus: AQUILA MARINGÁ LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 80.179.021/0001-55; LANCE LOTEADORA LTDA - ME, CNPJ nº 27.217.560/0001-59; NAGABE ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 14.068.350/0001-02; e SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59.- Valor da causa: R\$261.691,46.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Custas e funrejus: Conforme Determinação, o presente Registro foi efetuado sem custas para a parte por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo em prol da segurança jurídica.- Selo = F779J.ZcqPN.zks3d-4Gowk.az3cw.- Dou fé.- Marialva, 02 de março de 2022.- Oficial:

R.-6/42.918.- Protocolo nº 154.747.- 10/02/2023.-

SEQUESTRO.- Auto de Sequestro de Bens datado de 10 de fevereiro de 2023, expedido pela Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 0000289-92.2022.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível.- Autor: JOSE CARLOS VIEIRA, CPF nº 599.017.649-04, residente e domiciliado na Av. Carmen Miranda, 2.292, fundos, Jd. Paraíso, na Cidade de Maringá/PR.- Réus: AQUILA MARINGÁ LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 80.179.021/0001-55; e SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59.- Valor da causa: R\$600.000,00.- Objeto: O imóvel desta Matrícula. Conforme despacho de mov. 83.1, no processo, datado de 01.03.2023, o presente registro foi procedido independentemente da antecipação das custas e funrejus, sendo enviado Ofício nº 85/2023 datado de 07.03.2023, para inclusão no processo.- Custas: R\$318,23 = 1.293,60 VRC (à receber); FUNDEP: R\$15,9115; ISSQN: R\$9,5469.- Selo = F779V.8CqPM.9kYUF-AMV4O.azt8W.- Dou fé.- Marialva, 07 de março de 2023.- Oficial:

MATRICULA Nº42.918 - Continuação -

R.7/42.918.- Protocolo n.º155.729.- 11/05/2023.- SEQUESTRO.- Termo de Sequestro de Bens datado de 31 de março de 2023, expedido pela Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 0000327-70.2023.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível.- Autor: AOKI - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (CNPJ nº 09.813.612/0001-78).- Réus: AQUILA MARINGA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 80.179.021/0001-55); LANCE LOTEADORA LTDA-ME (CNPJ nº 27.217.560/0001-59); NAGABE ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES (CNPJ nº 14.068.350/0001-02); e SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ nº 19.286.502/0001-59).- Valor da causa: R\$743.744,12.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Funrejus guia sob nº14000000009227952-5, recolhido em 11.05.2023 Custas: R\$318,23 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$15.9115; ISSQN: R\$9,5469. - Selo R\$8,00 = SFRI2.f5mTv.Mu4cJ-7KfJt.F779q.- Dou fé.- Marialva/PR, 16 de maio de 2023.- Oficial: *J. B. Bertani*.

R-8/42.918. Prenotação nº 158.301 de 23/11/2023. ARRESTO. Conforme Termo de Retificação de Arresto, emitido aos 20/11/2023 acompanhado do Ofício nº 1.524/2023, emitido aos 23/11/2023, expedidos pela Vara Cível de Marialva - PR, extraído dos autos de Rescisão/Resolução nº 0002396-73.2020.8.16.0113, em fase de cumprimento de sentença, no qual figuram como exequentes ANELISA NOVAES DE SOUZA DE ALMEIDA e RENATO DIAS DE ALMEIDA e como executado SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, o imóvel desta matrícula foi arrestado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 264.668,64 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 9,5469 e FUNREJUS 0,2% (Diferidos, art. 491, §2 do CNFE). SELO: SFRI2.H55Nv.3jfVT-prfZJ.F779q. Dou fé. Marialva-PR, 03 de dezembro de 2023. lb. Oficial: *J. B. Bertani*.

R-9/42.918. Prenotação nº 157.215 de 06/09/2023. SEQUESTRO. Conforme Ofício nº 1.194/2023, expedido aos 05/09/2023 e Termo de Sequestro expedido aos 12/06/2023, ambos pela Vara Cível de Marialva-PR, extraído dos autos de Rescisão/Resolução nº 0002822-24.2022.8.16.0113, nos quais figuram como Exequente ALEXANDRE DE TOLEDO CARON e HYLTON TAVARES; e como Executada SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, o imóvel desta matrícula foi sequestrado para pagamento da dívida no valor de R\$ 264.668,64 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 9,5469 (diferidos, conforme art. 555, §1º e § 2º do Código de Normas). SELO: SFRIL.vJDdP.jhI2G-F2JM6.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 26 de fevereiro de 2024. msg. Oficial: *J. B. Bertani*.

Av.10/42.918. Prenotação nº 160.773 de 22/05/2024. ARRESTO. Conforme Ofício nº 741/2024, datado 22 de maio de 2024 e Termo de Arresto, lavrado aos 06 de dezembro de 2024, ambos expedidos pela Vara Cível de Marialva - PR, extraídos dos autos de Procedimento Comum Cível nº 0001146-75.2021.8.16.0113, nos quais figuram como partes autora: NILSON VIDOR GODOI e como réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **arrestado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165, ISS: R\$ 10,7499 (Diferidos, art. 491, §2 do Código de Normas). SELO: SFR11.dJDUP.4U1FM-5vFMj.F779q. Dou fé. Marialva-PR, 31 de maio de 2024. Oficial:

BOBERTACINI

Av.11/42.918. Prenotação nº 161.040 de 07/06/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Conforme comunicado emitido por meio eletrônico em 20/08/2023, protocolo nº 202308.2018.02879255-IA-940, processo nº 00001941020228160001, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ: 19.286.502/0001-59. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFR12.Z57ev.3of2q-2ykZR.F779q. am. Dou fé. Marialva - PR, 19 de junho de 2024. Oficial:

BOBERTACINI

R.12/42.918. Prenotação nº 161.410 de 03/07/2024. PENHORA. Conforme Termo de Penhora, lavrado aos 03 de Maio de 2022, extraído dos autos nº 0026393-89.2020.8.16.0017 de execução de título extrajudicial, expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, os quais figuram como exequente: PAVI-INGA PAVIMENTACAO LTDA, e como executada: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, procedo este registro para constar que o **imóvel desta matrícula foi penhorado** para o pagamento da dívida nos autos. Valor da execução: R\$ 1.399.777,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). FUNREJUS isento art. 3, VII, b, nº 10 da Lei Estadual 12.216/1998. Emolumentos: 1.293,60,00 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 10,7499, ISS: R\$ 17,9165. SELO: SFR12.O5smv.c2fG3-zVkZv.F779q. (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Dou fé. Marialva - PR, 10 de julho de 2024. Oficial:

BOBERTACINI

Av.13/42.918. Prenotação nº 166.041 de 22/05/2025. CANCELAMENTO DE PENHORA. TÍTULO: Conforme Ofício nº 580/2025 de 21/05/2025, e decisão judicial de 17/05/2022, emitidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Marialva-PR, extraídos dos autos nº 0001469-80.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível, procedo esta

Segue no verso

averação para constar o cancelamento do sequestro registrada sob nº 04, desta matrícula. Emolumentos: 646,00 VRC igual a R\$ 179,16. FUNDEP: R\$ 8,9580. ISS: R\$ 5,3748. SELO: SFRIL.E5kwv.sfj3J-rZseQ.F779q. (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Dou fé. Marialva - PR, 26 de maio de 2025. Oficial:

J. B. Bertacini.

Av.14/42.918. Prenotação nº 166.040 de 22/05/2025. CANCELAMENTO DE SEQUESTRO. TÍTULO: Conforme Ofício nº 581/2025 de 21/05/2025, e Decisão Judicial de 17/05/2022, emitidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Marialva-PR, extraídos dos autos nº 0001468-95.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível, procedo esta averbação para constar o cancelamento do sequestro registrado sob nº 03, nesta matrícula. Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 179,16. FUNDEP: R\$ 8,9580. ISS: R\$ 5,3748. SELO: SFRIL.LJQdP.3IrRT-AkuO2.F779q. (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Dou fé. Marialva - PR, 29 de maio de 2025. Oficial:

J. B. Bertacini.

Av.15/42.918. Prenotação nº 166.139 de 28/05/2025. CANCELAMENTO DE ARRESTO. TÍTULO: Conforme Ofício nº 610/2025, expedido pela Vara Cível de Marialva/PR, aos 28 de Maio de 2025, extraído dos Autos nº 0001146-75.2021.8.16.0113, de Procedimento Comum Cível, procedo esta averbação para constar o cancelamento do Arresto averbado sob nº 10 nesta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3, inc VII, b, item 4, Lei 12.216/1998). Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 179,16. FUNDEP: R\$ 8,9580, ISS: R\$ 5,3748. (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). SELO: SFRIL.LJEdP.3IrRT-VknO2.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 03 de junho de 2025. Oficial:

J. B. Bertacini.

Av.16/42.918. Prenotação nº 166.728 de 07/07/2025. CANCELAMENTO DE ARRESTO. TÍTULO: Conforme Ofício nº 831/2025, expedido pela Vara Cível de Marialva/PR, aos 07 de Julho de 2025, extraído dos Autos nº 0002390-73.2020.8.16.0113 de Cumprimento de Sentença, procedo esta averbação para constar o cancelamento do arresto registrado sob nº 08 nesta matrícula. Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 179,16. FUNDEP: R\$ 8,9580, ISS: R\$ 5,3748. SELO: SFRIL.LJqdp.3IrRT-RkVO2.F779q. (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Marialva - PR, 11 de julho de 2025. Oficial:

J. B. Bertacini.

Av.17/42.918. Prenotação nº 166.730 de 07/07/2025. CANCELAMENTO DE SEQUESTRO. TÍTULO: Conforme Ofício nº 832/2025, expedido pela Vara Cível de Marialva/PR, aos 07 de Julho de 2025, extraído dos Autos nº 0002822-24.2022.8.16.0113

Segue na folha 04

de Cumprimento de Sentença, procedo esta averbação para constar o **cancelamento do sequestro** registrado sob nº 09 nesta Matrícula. Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 179,16. FUNDEP: R\$ 8,9580, ISS: R\$ 5,3748. SELO: SFRI2.C5Cwv.mJONj-hXC8y.F779q. (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Marialva - PR, 14 de julho de 2025. Oficial: *J. B. Bertacini*.

R.18/42.918. Prenotação nº 166.366 de 12/06/2025. SEQUESTRO. TÍTULO: Conforme Ofício nº 1.396/2025 expedido aos 06/10/2025 e Termo de Sequestro lavrado aos 02/10/2025, ambos pela Vara Cível de Marialva-PR, extraídos dos autos nº 0001290-10.2025.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível, nos quais figuram como autor: E. P. CHAVONI PADIAL EIRELI, e como réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, procedo este registro para constar que o **imóvel desta matrícula foi sequestrado** para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165; ISS: R\$ 10,7499 e Funrejus 0,2% (Diferidos, conforme art. 491, §2º do Código de Normas). SELO: SFRII.LJ7dP.3IrRT-3kxO2.F779q. Dou fé. Marialva-PR, 13 de outubro de 2025. Oficial: *J. B. Bertacini*.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CÉRBULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rimovis.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital